



**1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA**

- 1 Nome Empresarial/Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- 2 CNPJ/CPF: 06.017.798/0001-60

**2 - PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS**

- 1 CPF: 759.611.304-44
- 2 Nome Completo: ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NOBRE
- 3 Natureza do Rendimento: 0561 - Trabalho Assalariado no País e Ausentes no Exterior a Serviço do País

**3 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

1 Total dos Rendimentos (Inclusive Férias)	134,72
2 Contribuição Previdenciária Oficial	0,00
3 Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI	0,00
4 Pensão Alimentícia (Informar o Beneficiário no Campo 6)	0,00
5 Imposto de Renda Retido	0,00

**4 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

1 Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
2 Diárias e Ajudas de Custo	0,00
3 Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
4 Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
5 Valores Pagos ao Titular/Sócio de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-labore, Aluguéis ou Serv. Prestados	0,00
6 Indenização por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a Título de PDV, e Acidente de Trabalho	0,00
7 Outros (Aux. Natalidade, PIS/PASEP, Aux. Alimentação, Ind. de Transporte, Férias Indenizadas, Assist. Farmacêutica, Comp. CPMF, Reemb. Odontológico)	0,00

**5 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

1 Décimo Terceiro Salário	0,00
2 Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00

**6 - RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - Art. 12-A da Lei 7.713/88(sujeito a tributação exclusiva)**

1 Número do Processo: -	
2 Natureza do Rendimento	
1 - Natureza do Rendimento: -	
2 - Data do Pagamento: -	
3 Quantidade de Meses	0,00
4 Valores RRA	
1 - Total dos Rendimentos tributáveis(inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2 - Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3 - Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4 - Dedução: Pensão alimentícia	0,00
5 - Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6 - Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**8 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

- 1 Data: 27/02/2015
- 2 Nome Completo: ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
- 3 Assinatura: Aprovado pela Instrução Normativa RFB Nº 1.522, de 05 de dezembro de 2014.